

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO CONJUNTO
RESIDENCIAL MARQUES DE LAGES REALIZADA EM 13/12/2023.**

Aos treze do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da instituição sociedade de amigos da Vila das Mercês, localizada na rua Marques de Lages, 1341, na Vila das Mercês, São Paulo. Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de continuação, os condôminos representantes das unidades ou seus procuradores cujas assinaturas constam da lista de presença, os quais, em segunda convocação, deram início aos trabalhos que haviam sido suspensos pela presidente Alexandra realizado aos vinte e oito de novembro, nos termos do artigo 1353 do código civil. Como pauta constaram os seguintes assuntos:

1) Eleição dos três membros do conselho consultivo para a próxima gestão. Sendo os candidatos os mesmos indicados em assembleia anterior:

| |
|---|
| 1- Lucila Maria Nogueira de Freitas – Bloco Apto 11 |
| 2- Antônio Diramar Messias - Bloco 09 apto.134 |
| 3- Miguel Augusto F. Nunes - Bloco 20 apto. |
| 4- Ana Rita Manco- Bloco 10 apto.22 |
| 5- Fernanda S. Di Lollo - Bloco17 apto.22 |

Os trabalhos se iniciaram às 20 horas e 35 minutos pelo síndico Geral Sr. Marco Antônio, que solicitou que a votação acontecesse sem desavenças e de forma passiva. A Sra. Alexandra tomou posse da presidência da mesa dos trabalhos mantendo a nomeação da Sra. Fernanda como secretária que ficou responsável por redigir a presente ata. A Presidente Alexandra às 20h03min, solicitou a Dra. Andreza Dotta Iwaszko Capalbo, patrona do condomínio, que atuasse com urbanidade. A Presidente expôs o relato de moradores que manifestaram sobre a desorganização da assembleia realizada em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três e foram apresentadas 22 impugnações por escrito que serão avaliadas posteriormente, cuja lista segue abaixo:

| Morador | Bloco | apartamento |
|---|-------|-------------|
| Maria G. Melo | 13 | 71 |
| Tereza Rita Lopes | 09 | 74 |
| Wellington Miranda de Abreu | 09 | 122 |
| Patrícia Prado | 09 | 33 |
| Maria de Fátima Chagas | 11 | 84 |
| Luana de Rosa | 11 | 51 |
| Inês Cristina | 02 | 13 |
| Cássio Bertonelli | 06 | 114 |
| Monica Martins Custódio | 06 | 31 |
| Amanda Oliveira Cardoso | 07 | 42 |
| Eduardo Ferreira Franco | 07 | 51 |
| Lucila M. Nogueira de Freitas | 19 | 121 |
| Edilamar Fátima de Jesus M. de Oliveira | 09 | 134 |
| Delfina R. Martinelli | 05 | 71 |
| Silvia Shima Bukuro | 18 | 11 |
| Maria Aparecida L. da Silva | 18 | 91 |
| Angela C. Pilato Moino | 01 | 104 |
| Fernanda Di Lollo | 17 | 22 |
| Patrícia Pires Maciel | 17 | 33 |



| | | |
|---------------------------|----|----|
| Maurício Baena: | 17 | 52 |
| Sueli Barzan Mansour | 01 | 62 |
| Zenaide Domingos de Souza | 01 | 16 |

Em seguida houve intervenção do morador do bloco 09 apto. 122 que questionou sobre a votação realizada em 2009, onde, segundo o mesmo, houve aprovação para o valor representativo do síndico de dois salários mínimos para quatro salários e meio sem que houvesse quórum de 2/3 de moradores, conforme prevê a convenção; A moradora do bloco 17 apto. 92 também fez intervenção, em que questionou sobre não ter podido votar na assembleia realizada aos vinte e oito de novembro. Foi explicado para a condômina que na ocasião a mesma não assinou o livro de presença, sendo destacada tal informação verbalmente quando chamada para fazer a votação e não houve objeção. O morador do bloco 9 apto. 71 às 21h43 expôs sua opinião sobre a assembleia anterior e fez sugestões para as próximas que tenham planejamento prévio e mais organização. A Presidente teceu comentários de forma sucinta sobre as funções do Conselho Consultivo, enfatizando que, segunda a convenção condominial o Conselho não deve assinar cheques e não deve administrar as contas financeiras do condomínio, mas sim examina-las e fiscaliza-las emitindo pareceres, sendo sua assinatura referente ao livro caixa. Deu-se então o início à votação de forma oral que se procedeu por chamada de voz pelas unidades presentes. Iniciando-se pelo bloco 01 e unidade ditada pela presidente; o morador se apresentava e pronunciando em voz alta, anunciava seus votos, no caso cada morador apresentou 3 (três) votos para os cinco candidatos apresentados para o cargo de conselho consultivo e registrado pela secretária da mesa Fernanda. A eleição dos conselheiros será pela maioria dos votos totais. Em apuração preliminar foram computados 190 votos (cento e noventa) para a candidata Lucila, 163 votos (cento e sessenta e três) para o candidato Miguel, 162 votos (cento e sessenta e dois) para a candidata Ana Rita; 75 votos (setenta e cinco) para a candidata Fernanda e 68 votos (sessenta e oito) para o candidato Antônio. Ficou decidido com a mesa, candidatos e presentes que haveria uma comissão para apuração final em 18/12/2023 para proclamar o resultado final oficial. Às 21h36 deu-se por encerrada a assembleia. Em assembleia realizada dia vinte e oito de novembro para síndico ficou estabelecido que no dia 01/12/2023 haveria uma reunião às 13h para contagem dos votos válidos conforme segue; **149** votos para **Maria Aparecida França da Silva** e **233** votos para **Vagner Bertaco Severino** sendo que de 397 unidades votantes 186 foram por procuração. Sendo o mais votado e eleito para o cargo de síndico para o exercício de 01/01/2024 a 31/12/2026 o **Sr. Vagner Bertaco Severino** e para conselho consultivo houve reunião no dia 18/12/23 às 14h para contagem dos votos válidos onde foram eleitos a **Sra. Lucila Maria Nogueira de Freitas**, o **Sr. Miguel Augusto Freitas Nunes** e a **Sra. Ana Rita Manco**, sendo que de 227 votantes 187 foram por procuração. Esta secretária registra por fim que no dia vinte e oito de novembro da primeira parte da assembleia foi ameaçada verbalmente pela Sra. Carla Lima, filha do síndico Marco Antônio, que iria agredi-la com um "tapa" caso não permitisse que a mesma ficasse a seu lado para acompanhar a votação á síndico, mesmo não sendo moradora do condomínio Marques de Lajes. E como candidata ao conselho, no dia treze de dezembro, a secretária Fernanda registra sua




Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one with a flourish.

exposição pública pela subsíndica do bloco 11, Sonia, de que teria que ser excluída por estar inadimplente no dia vinte e oito de novembro. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR do que constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, FERNANDA DI LOLLO, secretária da mesa, redigi a presente ata.

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

Presidente  _____

Secretário  _____

Síndico Geral  _____

